



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se Câmara Municipal os vereadores da 16ª Legislatura, com exceção da vereadora Fabiana Fenz (justificada por problemas de saúde), em conformidade com a lista de presenças. Inicialmente pelo nobre Presidente, foi solicitado ao Vereador William de Souza Gaspar que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir, foi solicitado ao 1º Secretário que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Após, pela Presidência foi convidado o Dr. Guilherme Antibas Atik, Secretário de Justiça e Cidadania, para que fizesse uma saudação em Tribuna. Em seguida, foi solicitado ao 1º Secretário que procedesse à leitura do **"Ato da Presidência nº 01/2026"**, dispondo sobre a constituição das Comissões Permanentes para o Exercício de 2026. Logo após, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 1ª Sessão Extraordinária/2026, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, foi solicitado ao **1º Secretário** que procedesse à leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 02/2026"**, dispondo sobre altera o *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº 2493/2019, que concede vale refeição aos servidores municipais de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências e **"Resposta dos Requerimentos nºs 43 e 44/2025"**. A seguir, o Projeto de Lei de autoria do Executivo foi encaminhado às Comissões para estudos e Pareceres. Após, foi solicitado ao **1º Secretário** que procedesse a leitura



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

do **Expediente dos Vereadores e da Mesa Diretora:** "**Projeto de Lei nº 01/2026**", de autoria dos Vereadores Patrícia Maria Alves de Oliveira, Fabiana Fenz e João Adilson de Paiva, dispondo sobre institui o Programa "Kit Lanche - Mais Saúde" no âmbito do Município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, e dá outras providências; "**Projeto de Lei nº 06/2026**", de autoria de todos os Vereadores, dispondo sobre altera a denominação do dia do "Aviva Perdões" para "Festival Abba pai", no âmbito do município de Bom Jesus dos Perdões; "**Projeto de Resolução nº 01/2026**", de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre inclui no Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões a Comissão de acompanhamento da Execução Orçamentária e das demais Políticas Públicas e dá outras providências e "**Projeto de Resolução nº 02/2026**", de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre altera a data de realização da 3ª Sessão Ordinária/2026 e dá outras providências. Em seguida, os Projetos do Legislativo foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. Logo após, foi solicitado ao **2º Secretário** que prosseguisse com a leitura do Expediente dos Vereadores e da Mesa Diretora: "**Indicações nºs 01 a 03/2026**", de autoria do Vereador João Adilson de Paiva; "**Indicação nº 04 a 08/2026**", de autoria das Vereadoras Patrícia Maria Alves de Oliveira e Fabiana Fenz; "**Indicação nº 09/2026**", de autoria de todos os Vereadores e **Balancete Mensal** das Receitas e Despesas da Câmara Municipal, referente aos meses de novembro e dezembro/2025. A seguir, pela Presidência o "**Projeto de Lei Complementar nº 04/2025**", de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a criação e estruturação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e dá outras providências, foi colocado em discussão em **II Turno**, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima,



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Denis Alessandro Ruiz Espinosa, Nicolau Santos Andrade, William de Souza Gaspar e Hélio José Viana Gonçalves. Após, o **Projeto de Lei nº 04/2025** foi colocado em votação em **II Turno**, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, pela Presidência foi solicitado ao 1º Secretário que procedesse à leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer Conjunto nº 02/2026"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Saúde, Serviços Públicos e Funcionalismo Público e de Obras, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, ao **"Projeto de Lei nº 57/2025"**, dispondo sobre altera dispositivos da Lei Municipal nº 2817/2025 dá outras providências. Logo após, o referido Projeto foi colocado em **discussão**, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Denis Alessandro Ruiz Espinosa, João Adilson de Paiva e Edson de Souza Lima. A seguir, o Projeto de Lei nº 57/2025 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após, pelo 2º Secretário foi lido o **Expediente de Terceiros: "Balancete** do Fundo de Previdência Municipal referente aos meses de novembro e dezembro/2025". Em seguida, pelo nobre Presidente foi solicitado ao 1º Secretário que procedesse à leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer nº 01/2026"**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao **"Projeto de Resolução nº 01/2026"**, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre inclui no Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões a Comissão de acompanhamento da Execução Orçamentária e das demais Políticas Públicas e dá outras providências. Logo após, o Projeto em pauta foi colocado em **discussão**, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima e Denis Alessandro Ruiz Espinosa. A seguir, o Projeto de Resolução nº 01/2026 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após, pelo 1º Secretário foi lido o **"Parecer nº 02/2026"**, da Comissão de



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Constituição, Justiça e Redação, ao "**Projeto de Resolução nº 02/2026**", de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre altera a data de realização da 3ª Sessão Ordinária/2026 e dá outras providências. Em seguida, o Projeto de Resolução nº 02/2026 foi colocado em **discussão**, fazendo uso da palavra o nobre Vereador Presidente Hélio José Viana Gonçalves. Logo após, o referido Projeto de Resolução foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, pelo nobre Presidente a palavra foi colocada à disposição dos senhores Vereadores, fazendo uso da mesma os Vereadores João Adilson de Paiva, Pedro Paes Tereza, Denis Alessandro Ruiz Espinosa, Edson de Souza Lima, Patrícia Maria Alves de Oliveira e Hélio José Viana Gonçalves. Logo após, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE

JOÃO ADILSON DE PAIVA
1º SECRETÁRIO

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
2º SECRETÁRIO